



## CERTIFICADO Nº 5697 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/RAS, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : JAIR AFONSO DO PRADO

CNPJ/CPF : 240.588.666-91

Empreendimento : FAZENDA FORTALEZA - MATR. 13.986

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rua PADRE ARTUR SAMUEL número/km 110 Bairro NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Cep 38175-000 Santa Juliana - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Santa Juliana (LAT) -19.3457, (LONG) -47.4639

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 2

Processo Administrativo Licenciamento : 5697/2021

### Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

| Código    | Descrição                                                                                                                | Parâmetro | Qtde | Unidade |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|---------|
| G-01-01-5 | Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) | Área útil | 53   | ha      |
| G-01-03-1 | Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura                  | Área útil | 270  | ha      |

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 17/12/2031.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Uberlândia, 17/12/2021.

Documento assinado eletronicamente por KAMILA BORGES ALVES, Superintendente, em 17/12/2021 13:37 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



CERTIFICADO Nº 5697 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Outorga de Direito de Uso de Recursos

Portaria de Outorga Coletiva nº 01643/2020

Demais atividades listadas do empreendimento

| Código    | Descrição                                                                              | Parâmetro        | Qtde | Unidade |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|---------|
| G-02-07-0 | Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo | Área de pastagem | 26   | ha      |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 5697 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Condicionantes

Vide Anexo I e II do PU nº 39698237

